



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº ²⁴⁵ /2018
De 05 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

I – Torna sem efeito a Portaria nº 135, de 21 de março de 2017, que suspende por 05(cinco) dias o Servidor **VERNALDO BARROS DOS SANTOS**, CPF de nº 843.156.014-20, exercendo o Cargo **Guarda de Segurança do Sistema Prisional**, que desenvolve suas atividades atualmente no COPENCAM, unidade pertencente a Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa ao Consumidor, haja vista o que dispõe o art. 298, incisos III da Lei Estadual nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

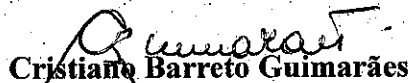
II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Aracaju/SE, 05 de Abril de 2018.


Cristiano Barreto Guimarães

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor